INQUÉRITO 01/2022/2023

DESPACHO

Olga Carreira, Presidente do Conselho Disciplinar da Federação Portuguesa de Corfebol, em face da promoção do senhor Instrutor que antecede, no âmbito do processo Inquérito à atleta Catarina Correia, atleta federada com o nº 10115, do GDBD, determino a suspensão provisória da referida atleta Catarina Correia, atleta federada com o nº 10115, do GDBD, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 99.º do Regulamento Disciplinar ratificando-se a decisão automática de suspensão provisória prevista na alínea b) do nº 12 do artigo 38.º do Regulamento Disciplinar e pelo prazo de 30 dias a contar da data da infracção que ocorreu em 18 de Dezembro de 2022.

Lisboa, 03 de Janeiro de 2023.

Olga Carreira

Presidente do Conselho de Disciplina

Avenida General Norton de Matos, 69 A – 1500-312 Lisboa
Tel/Fax: (351) 210997649, Emal: fpc.conselho.disciplina@gmail.com